

DECRETO Nº 2095/76
de 24 de setembro de 1976

PUBLICADO (M) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 179 de 30/09/1976

Revoga a Permissão de instalação e manutenção nas vias e logradouros públicos de cerca de 200 (duzentos) abrigos de ônibus deferida à firma APOLO-IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969; e

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, através do Decreto nº 1976/76, de 02 de abril de 1976, deferiu à firma APOLO-IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA a Permissão de instalação e manutenção nas vias e logradouros públicos de cerca de 200 (duzentos) abrigos de ônibus, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, caput, do referido diploma, inspirado no princípio da precariedade da natureza do ato permissivo;

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica ab-rogado o Decreto nº 1976/76, de 02 de abril de 1976.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete